



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 006/2022**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 021/ 2023**

**PROFESSORES I e II – HABILITADOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

**PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS - MATEMÁTICA**

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM Professores I e II – HABILITADOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL e Professores III – HABILITADOS e Não HABILITADOS - MATEMÁTICA**, aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 006/2022**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2023, a comparecer no Endereço a seguir:

**Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte dia e horário:**

**Dia: 14.08.23 - 08h30 – Educação Infantil e Ensino Fundamental e Matemática.**

**A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 10.23 do Edital nº 006/2022 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 10.7 do Edital nº 006/2022, conforme o item 10.10, a não apresentação de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Processo Seletivo e imediata convocação do candidato seguinte a ordem de classificação.**

**O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.**

**QUADRO DE VAGAS**

**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

01	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno: ( X ) Matutino – ( X ) Vespertino</b>
	<b>Vaga (C.H.): 20 horas</b>	<b>Contrato até 15.12.2023</b>
	<b>Local: EMEB Abelhinha Feliz</b>	Programa de Reforço e Recuperação de Aprendizagem - Resolução CME n. 04/2023/ Despacho 2- 3.328/2023 PGM/ Lei nº 4.438/ 19. (Alfabetização)



**MATEMÁTICA**

01	<b>Área: Fundamental</b>	<b>Turno:</b> ( X ) Matutino – ( ) Vespertino	
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas		<b>Contrato até</b> 15.12.2023
	<b>Local:</b> EMEB Avencal São Sebastião	Licença maternidade Prof. efetiva	

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 10.14.

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 10.27 do Edital nº 006/2022.

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.28. O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 10.29.

Mafra, 10 de agosto de 2023.

**EMERSON MAAS**

Prefeito do Município de Mafra

**JAMINE EMMANUELLE HENNING**

Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura